



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

Aprovado

**Vereador – Kennedy Martins de Medeiros**

**Exma. Sra.**

**Karla Francisca Vieira Araújo**

**DD. Vereadora Presidente da Câmara Municipal**

**Dores do Indaiá – MG**

**INDICAÇÃO Nº 13/2025**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação de um lombo-faixa na rua Bededito Valadares em frente ao Noivinho Eletromoveis.

## Justificativa

A referida solicitação visa atender à demanda da comunidade local, considerando que a via mencionada apresenta um intenso fluxo de veículos, muitas vezes em alta velocidade, o que coloca em risco a integridade física dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

O local destacado é de grande circulação de pessoas devido ao grande número de comercios na região. A instalação de um lombo-faixa contribuirá significativamente para a segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e facilitando a travessia dos pedestres.

*Kennedy Martins de Medeiros*



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

## Vereador – Kennedy Martins de Medeiros

Dessa forma, solicitamos a análise e a viabilização dessa importante medida em prol da segurança e do bem-estar da população.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 20 de janeiro de 2025.

  
Kennedy Martins de Medeiros

Vereador - PSDB

RECEBIA 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	20/01/25
Às	11:01 horas,
Protocolo nº	40125
Taís Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	